



MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL - CEP: 99760-000
CGC: 87.613.402/0001-40 – AV. ANTONILO ANGELO TOZZO, 845
FONE-FAX: 054 528 1170 – 1166 - 1077
E-Mail: administracao@itatibadosul-rs.com.br
Site: www.itatibadosul-rs.com.br

LEI MUNICIPAL Nº1815/05, DE 14 DE JULHO DE 2005.

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Itatiba do Sul para o período 2006 a 2009.

WOLMIR ANGELO DALL`AGNOL, Prefeito Municipal de Itatiba do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - **O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO**, para o período de 2006 a 2009, constituídos pelo anexo constante desta Lei, será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada Exercício e do orçamento anual.

Art. 2º - Integra o anexo de metas prioritárias na Presente Lei, de acordo com o inciso 1º do artigo 165 da Constituição Federal, os programas relativos:

as despesas de capital;
as delas decorrentes; e
os de duração continuada.

Art. 3º - A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentárias, com indicação da fonte de recursos.

Art. 4º - Deverá, em atendimento ao parágrafo único do art. 48 da LC 101-2000 as metas prioritárias a integrarem o Plano Plurianual e as Diretrizes Orçamentárias a serem escolhidas com a participação da comunidade.

Art. 5º - O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, no local de costume.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIBA DO SUL, 14 DE JULHO DE 2005.

WOLMIR ANGELO DALL`AGNOL
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se.
Cumpra-se, em data supra.

LUIZ CARLOS TECZAK
Secretário Municipal
Da Administração

**MUNICÍPIO DA
PARTICIPAÇÃO POPULAR**

**MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL**

PREFEITURA MUNICIPAL - CEP: 99760-000

CGC: 87.613.402/0001-40 – AV. ANTONILO ANGELO TOZZO, 845

FONE-FAX: 054 528 1170 – 1166 - 1077

E-Mail: administracao@itatibadosul-rs.com.brSite: www.itatibadosul-rs.com.br**1.0 - LEGISLATIVA**

META	OBJETIVO	RECURSOS
1.1 - Custeio Operacional do Poder Legislativo	Proporcionar condições financeiras ao Poder Legislativo, visando o pagamento de subsídios dos vereadores, vencimento de funcionários, diárias, despesas em participação de congressos, cursos, convenções, pagamento de mensalidades e ou anuidades a entidades representativas, despesas de solenidade, material de expediente, manutenção de veículos, obrigações patronais e outras despesas necessárias, para que o órgão atinja seu objetivo de legislar.	Próprios
1.2 - Conservação e ampliação do Prédio da Câmara Municipal de Vereadores	Conservar e ampliar o atual prédio da Câmara Municipal convenientemente, promovendo melhorias como pintura, alteração de paredes e mudança de aberturas, adequando conforme a necessidade do Legislativo.	Próprios
1.3 - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes e de expediente.	Equipar a Câmara Municipal com móveis, máquinas de escrever, calculadoras, fax, computadores, equipamentos de som e imagem e demais utensílios, para a instalação das secretarias parlamentar e geral.	Próprios
1.4 - Aquisição de Veículo	Adquirir veículo, para uso em serviços do Poder Legislativo	Próprios
1.5 - Modernização do Processo Legislativo	Modernizar os serviços administrativos, agilizando às informações e serviços prestados à coletividade.	Próprios
1.6 - Construção de Banheiros Públicos	Construção de banheiros públicos no andar térreo do prédio da Câmara Municipal localizado na Avenida América.	Próprios

2.0- ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

META	OBJETIVO	RECURSOS
2.1-Aquisição de equipamentos e material permanente	Adquirir móveis, máquinas e utensílios de escritório para equipar convenientemente os órgãos da Administração Municipal.	Próprios, Estadual e Federal
2.2 - Aquisição de veículo para Administração Municipal	Adquirir automóveis para atender os diversos órgãos municipais em suas atividades administrativas.	Próprios
2.3 - Conservação de Veículos da Administração	Dar condições aos veículos de uso dos diversos órgãos da Administração de circularem convenientemente.	Próprios
2.4 - Aquisição, construção e ampliação de prédios públicos das Escolas Municipais	Adquirir novos prédios, e ou construir em terrenos próprios ou adquiri-los, e também ampliar os atuais de uso do Município, visando melhor instalar os órgãos municipais.	Próprios, Estadual e Federal
2.5 - Conservação e manutenção de imóveis e prédios públicos	Dar perfeitas condições de uso nos prédios e imóveis da Administração Municipal, como reformas, pinturas, etc.	Próprios
2.6 - Divulgação oficial	Promover a divulgação dos Atos Oficiais de interesses dos Municípios	Próprios
2.7 - Recepções e Homenagens a Autoridades	Promover recepções e ou homenagem de autoridades em visita ao Município, e homenagens póstumas à pessoas que prestaram relevantes serviços ao Município assim declaradas em Lei.	Próprios
2.8 - Amortização de dívida fundada	Amortização de dívida contratada junto à instituições financeiras e a decorrente de débitos previdenciários, precatórios incluindo-se os encargos decorrentes.	Próprios

**MUNICÍPIO DA
PARTICIPAÇÃO POPULAR**

**MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL**

PREFEITURA MUNICIPAL - CEP: 99760-000

CGC: 87.613.402/0001-40 – AV. ANTONILO ANGELO TOZZO, 845

FONE-FAX: 054 528 1170 – 1166 - 1077

E-Mail: administracao@itatibadosul-rs.com.brSite: www.itatibadosul-rs.com.br

2.9 - Informatização dos Serviços Municipais	Modernizar os serviços de controles financeiros e de prestação de serviços, agilizando as informações, através de requisição e/ou locação de equipamentos e desenvolvimento, locação ou aquisição de sistemas de programas.	Próprios
2.10 - Aquisição de Central Telefônica	Dotar a Administração Municipal de central telefônica mais moderna, que facilite as comunicações inclusive com aquisição de fax.	Próprios
2.11 - Curso de aperfeiçoamento profissional	Dar condições ao servidor municipal de atualizar - se na sua área de atuação, para que possa desenvolver trabalho qualificado em prol da municipalidade.	Próprios
2.12 Realização de concurso Público e criação de cargos	Suprir as demandas de recursos humanos os cargos vagos, para manutenção e uma implantação de novos serviços públicos.	Próprios
2.13 - Elaboração do Orçamento Municipal.	Elaborar e implantar o orçamento público Municipal em diversas fases com a intensa Participação Popular.	Próprios
2.14 - Cursos profissionalizantes	Realização de cursos profissionalizantes nas mais diversas áreas para a população do município.	Próprios
2.15 - Auxílio a Entidades sem fim lucrativo	Conceder ajuda financeira a entidades sem fim lucrativos de reconhecimento público, que prestam serviços nas áreas de sociais, educacionais e assistenciais, firmando convênio e ou contrato com as mesmas.	Próprios
2.16 - Manutenção do Fundo Municipal de Pensão e Aposentadoria dos Servidores	Proporcionar condições de funcionalidade ao Fundo Municipal de Pensão e Aposentadoria.	Próprios
2.17 - Campanha contra Sonegação do ICMS	Reduzir a sonegação do ICMS no Município, visando uma maior arrecadação e retribuir um serviço melhor à comunidade, com esclarecimentos e premiação aos consumidores que exigirem a nota fiscal através de programas e concursos.	Próprios
2.18 - Desconto de IPTU aos contribuintes	Proporcionar desconto e parcelamento do IPTU, visando uma aproximação e também a inadimplência.	Próprios
2.19 - Programa Bolsa Trabalho	Criar no âmbito municipal, o Programa Bolsa Trabalho objetivando contribuir para o ingresso, retorno e acesso da população ao trabalho através da parceria entre o Município de Itatiba do Sul e a Empresa Seara Alimentos S/A.	Próprios
2.20 - Programa Primeiro Emprego	Buscar parcerias para operacionalizar o Programa Nacional de Estímulo ao Primeiro Emprego, para jovens de 16 a 24 sem vínculo empregatício anterior e que estejam matriculados e freqüentando regularmente estabelecimentos de ensino fundamental ou médio ou curso de Educação de Jovens e Adultos. Jovens que já concluíram o ensino médio também poderão participar.	Próprios, Estadual e Federal
2.21 - Programa Municipal aprendendo com a Tecnologia	Dar continuidade ao Programa Aprendendo com a Tecnologia com curso de Informática em parceria com a empresa que presta serviços de internet no município, para os servidores municipais buscando qualificar os profissionais para o trabalho, bem como a toda a comunidade interessada para se preparar para o trabalho, bem como buscar parcerias para disponibilizar de laboratório de informática para pesquisa aos alunos.	Próprios
2.22- Parceria com entidades	Realizar parcerias com entidades populares, Sindicato, Cooperativa de Crédito, para a realização de projetos que beneficiem a comunidade, bem como o recebimento de recursos para entidades com o objetivo de aquisição de veículo, máquinas e equipamentos.	Próprios, Estaduais e Federais

3.0-AGRICULTURA

3.1 - Assistência ao pequeno Agricultor	Dar apoio técnico ao pequeno agricultor, disponibilizando máquinas agrícolas, sementes diretamente ou em convênios com órgãos oficiais, Estadual, Federal e através de contrato/convênio com entidades especializadas.	Próprios, Estadual e Federal
---	--	------------------------------

**MUNICÍPIO DA
PARTICIPAÇÃO POPULAR**

**MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL**

PREFEITURA MUNICIPAL - CEP: 99760-000

CGC: 87.613.402/0001-40 – AV. ANTONILO ANGELO TOZZO, 845

FONE-FAX: 054 528 1170 – 1166 - 1077

E-Mail: administracao@itatibadosul-rs.com.brSite: www.itatibadosul-rs.com.br

3.2 - Aquisição de veículo, máquinas e implementos agrícolas (Patrulha Agrícola)	Adquirir veículos, máquinas e implementos agrícolas com objetivos de dar apoio ao pequeno e médio produtor, desenvolver o programa em conjunto com esferas dos governos.	Próprios, Estadual e Federal
3.3 - Realização de feiras agro-pastoril, e de produtos ecológicos	Promover e divulgar a produção agrícola e pastoril do Município através de organização de feiras municipais para venda e exposição.	Próprios e Estado
3.4 - Conservação de máquinas e implementos agrícolas	Conservar as máquinas e implementos agrícolas com manutenção adequada para oferecer melhores serviços ao pequeno agricultor.	Próprios
3.5 - Manutenção do sistema troca-troca, e produção de sementes caseiras	Incentivar o sistema troca-troca, e a produção de sementes caseiras visando o aumento da produtividade, e agregação do produto ao agricultor.	Próprios
3.6 - Incentivo a Agro - ecologia	Incentivar a agro-ecologia na produção animal, grãos e vegetal.	Próprios
3.7 - Manutenção do CMDR	Garantir a manutenção do Conselho Municipal Desenvolvimento Rural, dando condições de cursos formativos e viagens para exposições e feiras, com auxílio nas despesas.	Próprios
3.8 - Incentivo ao reflorestamento	Dar incentivo aos agricultores com fornecimento de mudas para reflorestamento com árvores nativas e outras.	Próprios
3.9 - Subsídio em horas máquinas e transportes	Garantir subsídio aos agricultores familiares em horas máquinas e no transporte de insumos, e animais.	Próprios
3.10 - Aquisição de animais matrizes	Aquisição de matrizes para reprodução, destinado a grupos organizados de pequenos agricultores.	Próprios
3.11 - Subsídios agrícolas	Buscar a viabilidade de acordo com a disponibilidade financeira para subsídio a todos os agricultores do município, para fins de melhorar a produtividade da agropecuária municipal, seja na aquisição de insumos, mudas para reflorestamento, análises de solo e fornecimento de sêmen.	Próprios, Estadual e Federal
3.12 - Subsidiar a distribuição de adubo orgânico	Garantir o transporte de dejetos das pocilgas e estábulos até os locais de armazenamento, bem como abertura dos depósitos dos dejetos.	Próprios e Estaduais
3.13 - Comercialização de produtos agro-ecológicos	Proporcionar uma central/local para comercializar produtos agro-ecológicos através de feira diária/semanal/mensal, com espaço suficiente para o bom desempenho das atividades.	Próprios, Estaduais e Federais
3.14 - Campanha de Controle a Formiga	Realizar atividades visando esclarecer qual é o a melhor época de controle da formiga e oferecer condições de controle.	Próprios
3.15 - Agroindústria	Organização de agroindústrias familiares para valorizar a produção, evitando atravessadores.	Próprios/Est / e Federais
3.16 - Incentivo a Fruticultura	Dar incentivo a fruticultura através de implementação de pomares, através de Convênio com órgãos Estaduais ou Federais, com repasse de técnicas, subsídios, insumos, sementes, mudas aos agricultores interessados na fruticultura.	Próprios, Estaduais e Federais
3.17 - Manutenção do Serviço de Inspeção Municipal (SIM)	Realizar inspeções em abates de suínos, bovinos e produtos embutidos derivados de carnes. Custear despesas com a manutenção do programa de incentivo a erradicação do abate de animais sem controle sanitário.	Próprios
3.18 - Psicultura	Dotar as propriedades rurais com reservatórios de água suficiente para ampliar a criação de alevinos, buscando mais uma renda familiar para as famílias.	Próprios, Estaduais e Federais
3.19 - Produção de leite	Acompanhar aos agricultores que mantém em suas propriedades gado leiteiro, buscando aumentar a capacidade de produção com pastagens, matrizes e melhoria na genética, bem como buscar adequação a legislação sanitária para sua venda com inspeção sanitária municipal, e refrigerador comunitário.	Próprios, Estaduais e Federais.
3.20 - Estrutura para feira	Dotar o município com espaço físico para realização de feira agro-ecológica de produtos da agricultura familiar,	Próprio

**MUNICÍPIO DA
PARTICIPAÇÃO POPULAR**

**MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL**

PREFEITURA MUNICIPAL - CEP: 99760-000

CGC: 87.613.402/0001-40 – AV. ANTONILO ANGELO TOZZO, 845

FONE-FAX: 054 528 1170 – 1166 - 1077

E-Mail: administracao@itatibadosul-rs.com.brSite: www.itatibadosul-rs.com.br

	acompanhados por técnicos de entidades firmando parcerias e comodato da estrutura para os grupos interessados.	
--	--	--

4.0-COMUNICAÇÕES

4.1 - Telefonia Rural	Levar à Zona Rural sistema de telefonia, oferecendo melhores condições de comunicação, objetivando a fixação no homem no campo. Programa a ser desenvolvido em conjunto com a comunidade rural e CRT. Continuar com Convênio com empresas de telefonia celular para os municípios.	Próprios, Estaduais e Federais
4.2 - Manutenção de antenas repetidoras de Televisão e Telefones	Manter em funcionamento as antenas de TV e telefonia a fim de proporcionar aos municípios momentos de lazer e comunicação.	Próprios
4.3 - Manutenção de Parque de transmissões de Rádio	Manter em funcionamento as antenas de rádio, seja de transmissão de ondas sonoras – Radiodifusão Comunitária ou de informações – os serviços de internet.	Próprios

5.0-SEGURANÇA

5.1 - Auxílio Financeiro ao CONSEPRO	Proporcionar maior segurança aos municípios.	Próprios
5.2 - Ampliação da sinalização das vias públicas	Melhorar as sinalizações das vias públicas proporcionando melhores condições de trafegabilidade e segurança dos municípios	Próprios
5.3 - Destinação de prédio para JARI	Disponibilizar um local para guarda de carros apreendidos ou de outra procedência	Próprios
5.4 - Campanha de Conscientização	Programas de conscientização, para preservação do patrimônio público, em relação à placas de sinalização, abrigos e com convênios com escolas municipais e estaduais.	Próprios

6.0-EDUCAÇÃO

6.1 - Manutenção de Ensino Fundamental e Infantil	Dar condições de manter o Ensino Fundamental e Infantil em plano elevado, atendendo despesas de pessoal, encargos, material de consumo e serviços nas escolas.	Próprios, Estadual e Federal
6.2 - Aquisição de material didático e esportivo	Adquirir, para utilização pelo alunado de material de apoio didático e esportivo.	Próprios/Est/ e Federal
6.3 - Aquisição de equipamentos e material permanente.	Adquirir equipamentos e material permanente para uso nas escolas de Ensino Fundamental e infantil do Município.	Próprios/ Est/ e Federal
6.4 - Conservação e Melhoria dos Prédios e aproveitamento da área disponível	Manter em condições de utilização os prédios onde funcionam as escolas municipais, inclusive com melhorias como calçamento, muros e cercas, hortas, jardins e pomares.	Próprios, Estadual e Federal
6.5 - Construção e Ampliação de Escolas Municipais	Ampliação e construção de Escolas Municipais na Localidade Campo do Açoita, Sede, e de Escola de Educação Infantil, com total de 8 salas de aula, 2 (duas) salas de direção, 3 (três) banheiros e 2 (duas) cozinhas e implantação da de 7ª e 8ª séries na Escola Municipal Frei Henrique de Coimbra de Campo do Açoita.	Próprios, Estadual e Federal
6.6 - Transporte Escolar para alunos de Ensino Fundamental que freqüentam Escolas no Município	Aquisição de veículo(s) para o transporte escolar, manutenção dos veículos de transporte escolar, contrato de prestação de serviços com pessoas físicas e jurídicas para atender o transporte escolar.	Próprios, Estadual e Federal
6.7 - Merenda Escolar	Prestar assistência aos alunos de Ensino Fundamental das Escolas Municipais, oferecendo merenda, com aquisição de produtos naturais e produzidos no município.	Próprios, Estadual e Federal
6.8 - Construção de quadras esportivas	Organizar junto às escolas municipais espaços esportivos para que os alunos desenvolvam a prática de esportes e educação física, inclusive com iluminação quando há	Próprios, Estadual e Federal

**MUNICÍPIO DA
PARTICIPAÇÃO POPULAR**

**MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL**

PREFEITURA MUNICIPAL - CEP: 99760-000

CGC: 87.613.402/0001-40 – AV. ANTONILO ANGELO TOZZO, 845

FONE-FAX: 054 528 1170 – 1166 - 1077

E-Mail: administracao@itatibadosul-rs.com.brSite: www.itatibadosul-rs.com.br

	necessidade.	
6.9 - Cursos formativos e profissionalizantes	Oferecer à população carente, cursos em diversas áreas conforme demanda que os auxiliem no desenvolvimento profissional. Também desenvolver junto ao pessoal técnico das escolas municipais cursos de aperfeiçoamento visando melhorar sua capacidade profissional.	Próprios, Estaduais e Federal
6.10 - Transporte Escolar	Subsidiar transporte escolar para alunos do ensino médio e superior.	Próprios, Estaduais e Federais
6.11 - Informatização da Educação	Modernizar o Processo Educacional Informatizando a Secretaria Municipal da Educação e as Escolas Municipais.	Próprios, Estaduais e federais
6.12 - Grupos de Teatro e Música	Desenvolver a aptidão do alunado pelo teatro e música popular brasileira, buscando assim divulgar as habilidades do alunado na música, e de acordo com a necessidade organizar uma banda municipal de música com instrumentos mínimos necessários, firmando com o alunado compromissos comunitários.	Próprios
6.13 - Criação de uma Escolinha de Futebol	Proporcionar o incentivo aos esportes, visando descobrir futuros atletas.	Próprios, Estaduais e Federais
6.14 - Formação de Jovens e Adultos	Organizar e apoiar a formação de turmas de munícipes que não tiveram a oportunidade de estudar em tempo oportuno (Educação de Jovens Adultos) com formação no Ensino Fundamental e buscar a implementação do Projeto a Nível de Ensino Médio.	Próprios, Estaduais e Federais
6.15 - Capacitação do Conselho Municipal de Educação	Fortalecer e legitimar o papel do Conselho Municipal de Educação com garantias de capacitação, viabilização e participação dos membros.	Próprios

7.0-CULTURA

7.1 - Promoção de eventos culturais	Promover a realização de eventos culturais de modo a divulgar a tradição cultural e a história de desenvolvimento do município, bem como buscar junto as comunidades qual será a principal festividade no calendário oficial de eventos.	Próprios, Associações e Comerciais
7.2 - Atividades da Semana do Município	Organizar e desenvolver atividades culturais, sociais, esportivas, recreativas junto à população na Semana do Município, e idealizado pela comissão organizadora.	Próprios, Associações Comerciais e Comum
7.3 - Festividades Natalinas, Semana Santa e 1º de Maio e outras datas comemorativas	Comemorar o nascimento do Menino Jesus com as crianças e toda a população do Município, com realização de eventos com distribuição de alimentos, balas visando a igualdade e irmandade. Participar das orações da Semana Santa, natalinas. Comemorar o Dia do Trabalhador.	Próprios e Associações
7.4 - Artesanato e culinária	Promover cursos de artesanato e culinária resgatando e valorizando os costumes e tradições das diferentes etnias do Município, bem como a participação em eventos do gênero.	Próprios, Estaduais e Federais
7.5 - Organização de Jovens	Buscar a organização da juventude a fim de discutir as alternativas viáveis e necessárias para a sobrevivência.	Próprios

8.0-DESPORTOS

8.1 - Promoção de competição esportivas	Promover o desporto amador junto à comunidade do Município conforme calendário de Eventos. Integração de comunidades em várias modalidades.	Próprios, Associações e Comerciais
8.2 - Espaços Esportivos comunitários	Dotar as comunidades do Município com praças de esportes para propiciar condições de lazer e recreação à população.	Próprios, Estaduais, Federais e Associações
8.3 - Centro Esportivo	Dotar o Município de um centro esportivo para atender as	Próprios,

**MUNICÍPIO DA
PARTICIPAÇÃO POPULAR**

**MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL**

PREFEITURA MUNICIPAL - CEP: 99760-000

CGC: 87.613.402/0001-40 – AV. ANTONILO ANGELO TOZZO, 845

FONE-FAX: 054 528 1170 – 1166 - 1077

E-Mail: administracao@itatibadosul-rs.com.brSite: www.itatibadosul-rs.com.br

	necessidades e ao desenvolvimento físico e social das crianças/jovens/adultos/veteranos/melhor idade.	Federais e Estaduais
8.4 - Incentivo aos Esportes Escolares	Apoio e manutenção das atividades esportivas em suas diversas categorias.	Próprios

9.0-ENERGIA ELÉTRICA

9.1 - Eletrificação Rural	Promover a extensão de rede de energia elétrica a áreas rurais, buscando erradicar o problema de famílias sem a energia elétrica e melhorar as condições de vida do pequeno agricultor.	Próprios, participação da comunidade, empresa de Energia, Estaduais e Federais através do Luz Para todos
---------------------------	---	--

10.0-HABITAÇÃO

10.1 - Construção de casas populares no meio Urbano e Rural	Construir casas populares visando atender as famílias de baixa renda, ou ainda auxiliando com material nas já existentes, no qual os critérios para construção de casas populares serão estabelecidos através de Lei Municipal.	Próprios, participação do beneficiado, Estaduais e Federais
10.2 - Loteamento Popular	Implantar loteamento visando atender famílias de baixa renda, incluindo - se no programa aquisição do imóvel, parcelamento da área, projeto e todas as obras de infraestrutura.	Próprios, participação do beneficiado, Estaduais e Federais
10.3 - Programa Habitação Rural	Firmar parcerias com Órgãos Governamentais, ONGs e outras entidades para fins de edificação de casas no meio rural, através do Programa PSH Rural e outros que porventura vier ser firmado, buscando a solução dos problemas de moradias que atinge o meio rural,	Próprios/Estaduais, Federais, Associações e Coop. de Crédito e part. do beneficiado

11.0-SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

11.1 - Aquisição de equipamentos e material para coleta de lixo.	Adquirir equipamentos e materiais para varredura de vias públicas e auxiliar na coleta do lixo.	Próprios
11.2 - Manutenção e conservação de veículos e equipamentos de coleta de lixo	Conservar e manter em perfeitas condições de uso os veículos e equipamentos destinados à coleta de lixo e varredura de ruas.	Próprios
11.3 - Ampliação e conservação do Cemitério Municipal	Ampliar e conservar o atual Cemitério Municipal inclusive com ajardinamento e construção de ossário.	Próprios
11.4 - Conservação e Manutenção da rede de iluminação pública	Conservar e manter em perfeitas condições a rede de iluminação pública, inclusive com troca de lâmpadas.	Próprios
11.5 - Ampliação, remodelação e manutenção de parques e jardins	Ampliar e remodelar as praças e jardins, inclusive com calçamento e ajardinamento, dando condições de ser usufruído pela população.	Próprios
11.6 - Ampliação da Usina de Reciclagem do Lixo	Adequar a usina de reciclagem do lixo de acordo com as leis ambientais	Próprios

**MUNICÍPIO DA
PARTICIPAÇÃO POPULAR**

**MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL**

PREFEITURA MUNICIPAL - CEP: 99760-000

CGC: 87.613.402/0001-40 – AV. ANTONILO ANGELO TOZZO, 845

FONE-FAX: 054 528 1170 – 1166 - 1077

E-Mail: administracao@itatibadosul-rs.com.brSite: www.itatibadosul-rs.com.br

11.7 - Manutenção e Conservação do Depósito de Lixo	Custear despesas com a manutenção e conservação do local utilizado para depósito de lixo a fim de recuperar a área degradada diminuindo os danos ambientais	Próprios, Estaduais e Federais
11.8 - Programa Municipal de Incentivo a Melhoria de Sedes Comunitárias	Custear despesas com incentivo a melhoria de Sedes Comunitárias, como fornecimento de serviços de máquinas, serviços de engenharia e a disponibilização de serviços de profissionais existentes no Quadro de Servidores do Município, na Execução de edificações ou serviços de terraplanagens, aterros, nivelamentos e outros destinados à melhoria das sedes comunitárias, dentro da ordem cronológica dos pedidos.	Próprios, Estaduais e Federais

12.0-INDÚSTRIA

12.1 - Instalação de uma fábrica de concretos	Instalar uma fábrica de concretos no Município para fabricação de tubos e pré - moldados, com isto reduzindo os gastos, e proporcionar oportunidade para novos empregos.	Próprios, Estaduais e Federais
12.2 - Agroindústrias familiares	Facilitar a instalação de Agroindústrias familiares/grupos organizados/ou fábricas, visando a valorização dos produtos de ordem primária.	Próprios, Estaduais e Federais

13.0-TURISMO

13.1 - Promoção de Turismo	Promover a divulgação no Município através de eventos promocionais conforme calendário de eventos.	Próprios
----------------------------	--	----------

14.0-SAÚDE

14.1 - Assistência Médica e Sanitária à população	Promover a assistência médica, odontológica e ambulatorial a população em postos de saúde e hospital, incluindo-se além da assistência médica, medicamentos e exames laboratoriais e radiológicos, utilizando - se para tanto todos os recursos disponíveis, inclusive assinaturas de convênios com Hospitais, Clínicas, Entidades, Associações Comunitárias, Laboratórios.	Próprios, Estaduais e Federais
14.2 - Manutenção de Serviços de Assistência Médica	Oferecer condições às unidades que prestam serviços de atendimento à Saúde da população de atender adequadamente suas funções, tanto com pessoal, material, fornecendo serviços e equipamentos.	Próprios, Estaduais e Federais
14.3 - Prédios dos serviços de saúde	Conservar e manter em condições de funcionamento os prédios onde funcionam os postos de Saúde e Hospital, e funcionamento de ambulatório e aquisição de material permanente para postos e Hospital.	Próprios, Estaduais e Federais
14.4 Aquisição de veículo	Adquirir ambulância e equipada e veículo, com isso proporcionar um atendimento aos pacientes em estado grave com rapidez e segurança.	Próprios, Estaduais e Federais
14.5 - Manter programas, convênios e campanhas na área da Saúde	Manter programas com outras esferas do governo, entidades e Associações Comunitárias, para promover melhor atendimento à população através de atividades em grupos, diabéticos, hipertensos e outros. Bem como desenvolver ações de Saúde Prevenindo os riscos em acidente de trabalho, como também campanhas de vacinação.	Próprios, Estaduais e Federais
14.6 - Vigilância Sanitária do Município	Implantar, manter e desenvolver ações em Saúde através da vigilância sanitária, buscando conscientizar a população sobre hábitos de higiene, limpeza e cuidados da alimentação.	Próprios, Estaduais e Federais
14.7 - Assistência a serviços especializados	Efetuar consórcios intermunicipais na compra de serviços especializados, não disponíveis pelo SUS, com profissionais especializados nas áreas que os serviços de saúde pública exigirem de acordo com a disponibilidade.	Próprios, Estaduais e Federais
14.8 - Assistência Ambiental, Meio Ambiente	Realizar um dossiê de ambiência para o diagnóstico correto dos problemas ambientais e sua execução. EX: rios, esgotos, nascentes, lixo e agrotóxicos.	Próprios, Estaduais e Federais
14.9 - Fiscalização de	Buscar através da fiscalização pelos profissionais da	Próprios

**MUNICÍPIO DA
PARTICIPAÇÃO POPULAR**

**MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL**

PREFEITURA MUNICIPAL - CEP: 99760-000

CGC: 87.613.402/0001-40 – AV. ANTONILO ANGELO TOZZO, 845

FONE-FAX: 054 528 1170 – 1166 - 1077

E-Mail: administracao@itatibadosul-rs.com.brSite: www.itatibadosul-rs.com.br

alimentos	vigilância/fiscalização verificar nas vendas a qualidade dos alimentos disponíveis para a população.	
14.10 - Hospital Municipal	Ampliar as estruturas do Hospital Municipal São Roque para fins de proporcionar melhor espaço para um melhor atendimento aos municípios que procurarem os serviços de saúde disponíveis.	Próprios, Estaduais e Federais
14.11 - Cursos	Promover e custear despesas com realização de palestras, cursos e seminários, viagens, hospedagem e alimentação, para população inclusive para os membros do Conselho Municipal de Saúde.	Próprios, Estaduais e Federais
14.12 - Vigilância Ambiental	Promover ações de vigilância ambiental como controle da dengue, chagas e outras, através de ações educativas e curativas.	Próprios/Est. e Federais
14.13 - Vigilância Epidemiológica	Desenvolver ações educativas no controle epidemiológico.	Próprios, Estaduais e Federais
14.14 - Fundo Municipal de Saúde	Manter o Fundo Municipal de Saúde em condições da realização das atividades atinentes ao mesmo.	Próprios

15.0-SANEAMENTO

15.1 - Abastecimento de Água	Ampliar a rede de água nas comunidades, inclusive com reaberturas de fontes drenadas, reservatórios e encanamentos.	Próprios, Estaduais e Federais e Participação de Comunidades
15.2 - Rede de esgoto	Construção e conservação de rede de esgoto pluvial e cloacal na área urbana do município, dando destino adequado à água, com utilização de foças cépticas e valas de absorção.	Próprios, Estaduais e Federais
15.3 - Implantação de Rede de Água e poços artesianos	Construção de rede de água de abastecimento e perfuração de poços artesianos à localidade sem atendimento de água potável	Próprios e Estaduais
15.4 - Saneamento Básico Rural	Levar as estruturas do Saneamento Básico aos agricultores do Município, evitando a contaminação dos mananciais e fonte de água.	Próprios, Estaduais e Federais

16.0 ASSISTÊNCIA

16.1 - Assistência Social a população carente	Prestar assistência social a população carente do Município, dando proteção e acompanhamento necessário, integrando o programa com saúde e educação.	Próprios, Estaduais e Federais
16.2 - Auxílio e subvenções	Conceder Auxílios e subvenções a entidades que se dedicam assistência à carentes, idosos, crianças e adolescentes, ou prestar o auxílio de forma direta às pessoas.	Próprios, Estaduais e Federais
16.3 - Encontro Municipal de Mulheres	Iniciar o processo de discussão com as mulheres sobre questão de Gênero no sentido de estimular na conquista dos direitos e da cidadania.	Próprios, Estaduais e Federais
16.4 - Assistência à Terceira Idade	Manter e desenvolver o Projeto Conviver, atividades culturais, sociais, recreativas e entretenimentos.	Próprios, Estaduais e Federais
16.5 - Equipamento de material permanente	Adquirir equipamentos de necessidade para o bom funcionamento e atendimento da população carente do Município.	Próprios, Estaduais e Federais
16.6 - Manutenção do Conselho de Direitos da Criança e Adolescente	Proporcionar suporte financeiro para o desenvolvimento das atividades de promoção e proteção às crianças e adolescentes.	Próprios, Estaduais e Federais
16.7 - Manutenção do Conselho da Assistência Social	Oferecer suporte financeiro para desenvolver ações da Assistência Social e respectivo controle social.	Próprios, Estaduais e Federais
16.8 - Apoio a grupos de dependentes químicos e dependentes químicos e deficientes físicos e psicológicos e	Oferecer apoio e recursos financeiros de atividades com dependentes químicos e deficientes físicos e psicológicos e	Próprios, Estaduais e

**MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL**

PREFEITURA MUNICIPAL - CEP: 99760-000

CGC: 87.613.402/0001-40 – AV. ANTONILO ANGELO TOZZO, 845

FONE-FAX: 054 528 1170 – 1166 - 1077

E-Mail: administracao@itatibadosul-rs.com.brSite: www.itatibadosul-rs.com.br

deficientes Físicos e Psicológicos		alcoólatras do Município	Federais
16.9 - Programa de aleitamento materno		Implantar programa de aleitamento materno às mães proporcionando mais saúde aos recém-nascidos	Próprios
16.10 - Programa CISVAN		Implantar programa leite e saúde, visando atendimento à gestantes desnutridas e crianças com implantação do sistema de vigilância alimentar e nutricional	Federal
16.11 - Manutenção do Fundo Municipal da Assistência Social		Dar suporte financeiro aos seguintes programas desenvolvidos no departamento de assistência social: PNE (Portadores de necessidades especiais), ASEMA (Apoio Sócio Familiar), PCCN (Programa de Combate as Carências Nutricionais), API (Programa de Apoio a Pessoas Idosa), PAC (Programa de Apoio a Criança em Creche), benefícios eventuais, FECA (Fundo Estadual da Criança e Adolescente) para construção de hortas domiciliares e Comunitárias, BCC (Brasil Criança Cidadã) e outros a serem implantados durante este período.	Próprios, Estaduais e Federais
16.12 - Cursos e Seminários Municipais		Promover encontros, cursos, seminários e palestras com a comunidade em geral.	Próprios

17.0 TRANSPORTE RODOVIÁRIO

17.1 - Aquisição de máquinas/veículos/equipamento rodoviário		Adquirir veículos, máquinas e equipamentos rodoviários, objetivando a renovação de frota, para que a municipalidade preste serviço de qualidade à comunidade, sabendo da necessidade e as atuais esta com longo tempo de uso.	Próprios, Estaduais e Federais
17.2 - Parque de Máquinas.		Consertar a frota de máquinas, veículos e implementos rodoviários em condições de uso, atendimento aos munícipes.	Próprios, Estaduais e Federais
17.3 - Estradas municipais e outros acessos.		Ampliar, melhorar e conservar estradas municipais com cascalhamento utilizando todos os recursos disponíveis, visando dar melhores condições de trafegabilidade, incluindo-se no programa de todas as obras necessárias inclusive pontes, pontilhões, bueiros e pinguelas.	Próprios
17.4 - Oficina Municipal		Adquirir para oficina municipal um aparelho de solda miguei, um aparelho de solda oxigênio, um aparelho de disco de corte, uma lixadeira, uma furadeira elétrica e uma manual, e ferramentas necessárias para as condições de manutenção dos veículos e máquinas e outros equipamentos necessários.	Próprios
17.5 - Abrigos		Construir abrigos por proximidades nas paradas de ônibus de transporte coletivo e escolar, proporcionando aos munícipes que condições de embarque e desembarque nas áreas urbanas e rurais.	Próprios
17.6 - Garagem para frota		Ampliar a garagem municipal dando condições de conservação de máquinas e veículos pertencentes ao município	Próprios

18.0 TRANSPORTE URBANO

18.1 - Pavimentação Urbana		Abrir novas ruas nos núcleos urbanos, bem como ampliar, melhorar, conservar, pavimentar, com calçamento ou asfáltico as atuais ruas, incluindo-se todas as obras viárias necessárias.	Próprios, Estaduais e Federais.
----------------------------	--	---	---------------------------------